

Aditivo

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019

Processo Administrativo nº: 000488/2022.

Concedente: Fundo Municipal de Saúde - São Roque do Canaã/ES.

Conveniente: Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 010/2019 por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, compreendendo o período de 05/02/2022 à 03/07/2022, bem como o acréscimo ao valor global do referido Convênio na quantia de R\$ 1.507.792,37 (um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 1.507.792,37 (um milhão, quinhentos e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) consignados na LOA 2022, da forma a seguir:

I) Bloco Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família: Gestão das Atividades de Atenção Básica:

a) 1515.1030100082.036 - 335043 - F: 108 - FR: 1211 - (R\$ 408.528,18);

II) Bloco Média Complexidade - Pronto Atendimento 24 horas (PA): Gestão das Atividades da Média e Alta Complexidade:

a) 1515.1030200082.038 - 335043 - F: 109 - FR: 1211 - (R\$ 1.099.264,20).

Vigência: O presente instrumento vigorará a partir de 05/02/2022 e findar-se-á em 03/07/2022.

KAMILA SALES ROLDI CORREIA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 794809

Venda Nova do Imigrante**Edital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 003/2022.

PROTOCOLO GED nº. 23109/2021. BASE LEGAL: Termo

de Colaboração celebrado sem chamamento público

com base no art. 31, II, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº

31.724.438/0001-46, com sede à Rua Egídio Zandonade,

nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP

29.375-000. OBJETO: Firmar parceria de interesse

público com Organização da Sociedade Civil - OSC, por

meio de Termo de Colaboração, para contratação de

recursos humanos, visando o atendimento especializado

a crianças, jovens e adultos com faixa etária de 0 (zero) a

17 (dezesete) anos e/ou acima regularmente matriculado

na rede regular de ensino como deficiência em situação de

dependência e/ou desproteção social. VALOR ANUAL: R\$

132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Gestora da

Parceria: Camila Mauro Zandonadi. PERÍODO: 01/01/2022

a 31/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2022.

MARISE BERNARDA VILELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 3290/2019

Protocolo 795033

Portaria

PORTARIA Nº. 1.857/2022

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES. CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços de nº 30/2022, com a empresa NODARE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 337.164,40 (trezentos e trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos);

Ata de Registro de Preços de nº 30-ASS/2022, com a empresa NODARE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 44.930,50 (quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

OBJETO: O Objeto consiste na Aquisição de Frutas, Verduras, Legumes e Ovos para diversas Secretarias para o ano de 2022, com vigência de 04 de fevereiro de 2022 à 04 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores BARBARA ELISA

ULIANA PREMOLI, matrícula nº. 964565, ocupante

do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato,

lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura

e Artesanato; ANDREA DE CAMPOS, matrícula nº.

964839, ocupante do cargo de Agente Adminis-

trativo, lotada na Secretaria Municipal de Esporte

e Lazer; JUCELIA FERRARI BISSOLI, matrícula nº.

962725, ocupante do cargo de Agente Administra-

tivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e

ALAN BUSATO BELTRAME, matrícula nº. 310025,

ocupante do cargo de Coordenação de Assistência

Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência

Social, como Fiscais das Atas de Registro de Preços.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados fica garantida, pela

Administração, as condições para o desempenho do

encargo, com a devida observância do disposto na

Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e

artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021,

versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos

pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos

Humanos que notifique os Servidores ora nomeados,

para que compareçam perante o Departamento, no

prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação

desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 04 de fevereiro de

2022.

João Paulo Schettino Mineti

Prefeito

Protocolo 795229

www.amunes.es.gov.br